



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

AVANTE TRANSPORTE DO MERCOSUL

Transporte Rodoviário Internacional de Cargas | Brasil, Mercosul e Chile

COMPROMISSO DA LIDERANÇA

Direcionamento institucional

1. Mensagem da Diretoria

Na Avante Transporte do Mercosul, sustentabilidade é parte da forma como planejamos, executamos e aperfeiçoamos nossas operações. O transporte rodoviário internacional conecta mercados, cadeias produtivas e pessoas, mas também exige responsabilidade sobre segurança, uso de recursos, emissões, resíduos, integridade e cumprimento regulatório.

Esta Política estabelece os princípios que orientam nossa atuação ambiental, social e de governança. Ela formaliza o compromisso da Diretoria com a prevenção da poluição, a redução contínua de impactos, a segurança das operações, a ética nos negócios, a conformidade legal e a melhoria contínua baseada em indicadores e evidências.

Nosso objetivo é evoluir de maneira consistente e verificável. Isso significa medir o que é relevante, agir sobre riscos e oportunidades, capacitar pessoas, selecionar parceiros responsáveis e assegurar que decisões operacionais considerem qualidade, segurança, meio ambiente e valor sustentável para clientes e sociedade.

2. Apresentação Institucional

A Avante Transporte do Mercosul atua no transporte rodoviário internacional de cargas, conectando o Brasil a mercados do Mercosul e ao Chile. A empresa opera em ambiente regulatório complexo, que envolve requisitos de transporte, aduana, segurança, meio ambiente e documentação em diferentes jurisdições. Sua gestão é apoiada por monitoramento operacional, indicadores, manutenção preventiva da frota e controle de consumo de combustível.

A gestão ambiental da frota considera manutenção preventiva, controle de emissões e consumo, destinação ambientalmente adequada de resíduos e contratação de estabelecimentos licenciados para serviços que envolvam troca de óleo, filtros, graxas e outros materiais automotivos. Os prestadores de manutenção devem demonstrar práticas e controles compatíveis com a legislação aplicável.

3. Missão

Conectar empresas e mercados por meio de soluções de transporte rodoviário internacional seguras, eficientes, confiáveis e responsáveis, gerando valor para clientes, colaboradores, parceiros e sociedade.

4. Visão

Ser reconhecida como referência em transporte rodoviário internacional no Mercosul e Chile pela excelência operacional, confiabilidade, inovação, segurança e evolução sustentável de suas operações.

5. Valores

Segurança e respeito à vida; ética e integridade; responsabilidade socioambiental; excelência operacional; transparência; foco no cliente; valorização das pessoas; inovação aplicada; disciplina de gestão; melhoria contínua.

ESCOPO, OBJETIVO E PRINCÍPIOS

Fundamentos da Política

6. Objetivo da Política

Estabelecer diretrizes corporativas para integrar sustentabilidade, gestão ambiental, saúde e segurança, ética, compliance e governança às decisões e operações da Avante, assegurando prevenção de impactos, atendimento às obrigações aplicáveis, gestão de riscos, transparência e melhoria contínua.

A Política também tem por finalidade oferecer uma referência formal para auditorias, homologações, licitações, avaliações de clientes e processos internos, demonstrando como a empresa organiza seus compromissos e controles ESG sem substituir procedimentos operacionais, planos de emergência, instruções de trabalho ou requisitos legais específicos.

7. Escopo

Aplica-se à Diretoria, colaboradores, motoristas, unidades administrativas e operacionais, frota própria e, na medida de sua aplicabilidade contratual e de risco, a transportadores parceiros, oficinas, fornecedores, prestadores de manutenção, empresas de gestão de resíduos, fornecedores de combustíveis e demais terceiros que atuem em nome ou em benefício da Avante.

Abrange operações no Brasil e operações internacionais em países de origem, trânsito e destino. Quando houver diferença entre requisitos internos, contratuais e legais, deverá ser atendido o requisito aplicável mais restritivo, desde que juridicamente válido e formalmente exigível.

8. Princípios de Sustentabilidade

Princípio	Diretriz
Conformidade	Cumprir a legislação ambiental, de transporte, aduaneira, trabalhista, de segurança e demais requisitos aplicáveis às operações.
Prevenção	Priorizar medidas que evitem acidentes, desperdícios, emissões desnecessárias, contaminação, descarte inadequado e demais impactos.
Eficiência	Buscar melhor uso de combustível, equipamentos, pneus, rotas, tempo e recursos, preservando segurança e qualidade.
Responsabilidade na cadeia	Exigir de terceiros críticos padrões compatíveis de legalidade, segurança, meio ambiente e integridade.
Decisão baseada em dados	Monitorar indicadores, manter evidências e usar informação confiável para definir prioridades, metas e ações.
Transparência	Comunicar compromissos e resultados de forma clara, proporcional, tecnicamente sustentada e sem alegações ambientais enganosas.
Melhoria contínua	Tratar desvios, aprender com incidentes, revisar processos e elevar progressivamente o desempenho ESG.
Respeito às pessoas	Promover saúde, segurança, dignidade, desenvolvimento profissional e relações éticas em toda a operação.

Como referências voluntárias de gestão e reporte, a Avante considera os princípios da ISO 14001:2026, ISO 9001:2026, GRI Standards, Agenda 2030 e ODS, além de boas práticas setoriais do transporte. A adoção destes referenciais não representa declaração de certificação, adesão formal ou conformidade integral, salvo quando expressamente comprovada.

CONTROLE, PREVENÇÃO E EVIDÊNCIA

Gestão Ambiental

9. Gestão Ambiental

A Avante estabelece sua gestão ambiental com foco nos aspectos sob controle direto e naqueles que pode influenciar por meio de contratos, seleção de fornecedores e padrões operacionais. A gestão deverá considerar o ciclo operacional do transporte, incluindo planejamento, carregamento, deslocamento, fronteira, manutenção, abastecimento, estacionamento, atendimento a ocorrências e destinação de resíduos relacionados à frota.

9.1 Aspectos, impactos, riscos e oportunidades

A empresa deve manter avaliação periódica dos aspectos e impactos ambientais relevantes. Entre os temas mínimos estão consumo de diesel e outros combustíveis, emissões atmosféricas, gases de efeito estufa, geração de resíduos automotivos, pneus, baterias, risco de vazamentos de combustíveis e lubrificantes, consumo de água e energia nas unidades, ruído, uso de materiais e impactos de prestadores críticos.

Os riscos devem ser priorizados considerando gravidade, frequência, exigência legal, possibilidade de ocorrência, capacidade de controle, impacto reputacional e relevância para clientes. Mudanças de frota, rotas, instalações, perfil de carga, legislação, fornecedores ou tecnologia devem provocar reavaliação quando puderem alterar significativamente o risco.

9.2 Controles operacionais

- Manter manutenção preventiva e corretiva em condições que preservem segurança, eficiência e desempenho ambiental do veículo.
- Impedir intervenções que desativem, adulterem ou reduzam a eficácia de sistemas de controle de emissões.
- Abastecer em fornecedores regularizados e manter controles que permitam rastrear consumo e eventuais desvios relevantes.
- Monitorar telemetria, quilometragem, consumo, condução e parâmetros disponíveis que auxiliem eficiência e prevenção.
- Definir resposta para vazamentos, derramamentos e ocorrências que possam atingir solo, água, pessoas ou comunidades.
- Manter registros de serviços, inspeções, treinamentos, destinação de resíduos e ações corretivas pelo prazo definido em procedimento interno ou exigência legal.

9.3 Preparação e resposta a emergências

A Avante deve dispor de procedimentos proporcionais aos riscos de suas operações para comunicação, contenção inicial, acionamento de recursos especializados, proteção de pessoas, preservação ambiental e registro de ocorrências. Em cargas classificadas como perigosas, quando aplicável, devem ser observados integralmente os requisitos específicos de documentação, autorização, sinalização, equipamentos, treinamento e atendimento emergencial previstos pela legislação e pelo contrato da operação.

RASTREABILIDADE E DESTINAÇÃO

Gestão de Resíduos

10. Gestão de Resíduos

A Avante adota a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação ambientalmente adequada como hierarquia de gestão de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e requisitos locais aplicáveis. Sempre que a manutenção da frota for terceirizada, o prestador deve possuir licenças e controles compatíveis com o serviço executado e com os resíduos gerados.

10.1 Resíduos de manutenção e frota

Resíduo	Diretriz
Óleo lubrificante usado ou contaminado	Serviço em estabelecimento licenciado; coleta e destinação conforme CONAMA 362/2005 e alterações, quando aplicável; evidência documental do prestador.
Filtros, panos, absorventes e embalagens contaminadas	Segregação, armazenamento e destinação por empresa autorizada, conforme classificação e regras locais.
Graxas e resíduos oleosos	Controle de derramamento e destinação por prestador habilitado; vedado descarte em solo, rede pluvial ou esgoto.
Pneus inservíveis	Destinação por logística reversa, recapagem quando tecnicamente segura e ambientalmente adequada, ou destinador autorizado.
Baterias e acumuladores	Logística reversa ou destinador autorizado, com comprovação de encaminhamento.
Lâmpadas, eletrônicos e pilhas	Segregação e logística reversa ou destinação por sistema habilitado.
Resíduos comuns e recicláveis	Segregação sempre que viável, redução de descartáveis e encaminhamento a coleta ou reciclagem regular.

10.2 Rastreabilidade

Quando a Avante for legalmente caracterizada como geradora ou responsável pela movimentação de resíduos sujeitos a controle, deverão ser utilizados os sistemas e documentos exigidos pela jurisdição competente, incluindo MTR/SINIR ou sistema estadual integrado, quando aplicável. Para serviços terceirizados, a empresa deve exigir evidências compatíveis com o risco, como ordem de serviço, nota fiscal, licença, comprovante de coleta, certificado de destinação, declaração do prestador ou documento equivalente.

10.3 Requisitos para oficinas e prestadores

Prestadores de manutenção deverão ser selecionados considerando regularidade legal, infraestrutura adequada, prevenção de contaminação, gestão de resíduos, saúde e segurança e capacidade de fornecer documentação comprobatória. Não será aceita a contratação consciente de prestadores que realizem descarte irregular, queima a céu aberto, lançamento em drenagem ou qualquer destinação incompatível com a legislação.

COMPROMISSO AVANTE

Trocas de óleo, filtros, graxas e serviços automotivos com potencial de geração de resíduos devem ser realizadas em estabelecimentos licenciados e sujeitos a controle ambiental compatível. A empresa manterá processo de verificação documental proporcional à criticidade do prestador.

Emissões, Combustível e Frota

11. Controle de Emissões e Consumo de Combustível

O consumo de combustível é um dos principais fatores de impacto ambiental e custo operacional no transporte rodoviário. A Avante monitora o consumo da frota e utilizará esses dados para identificar padrões, desvios, oportunidades de eficiência e evolução de emissões.

- Acompanhar litros abastecidos, quilometragem, km/L ou L/100 km e variações por veículo, período e rota quando tecnicamente viável.
- Investigar desvios persistentes de consumo associados a condução, manutenção, pneus, carga, rota, marcha lenta ou condição mecânica.
- Promover práticas de condução eficiente e segura, sem comprometer prazos legais de jornada, segurança viária ou integridade da carga.
- Priorizar manutenção que preserve o desempenho dos sistemas de injeção, pós-tratamento, pneus, alinhamento, freios e demais componentes relacionados à eficiência.
- Avaliar tecnologias e combustíveis de menor intensidade de carbono quando houver viabilidade técnica, econômica, operacional e regulatória.
- Estruturar inventário de GEE por etapas, com metodologia documentada e separação clara entre emissões brutas, reduções operacionais e eventual compensação.

Inventário de gases de efeito estufa

A evolução do inventário deverá priorizar Escopo 1, incluindo combustão móvel da frota própria e demais fontes diretas relevantes; Escopo 2 para energia adquirida, quando material; e Escopo 3 para categorias relevantes da cadeia de valor, como transporte contratado, combustíveis a montante e outras fontes significativas. O método, fatores de emissão, limites organizacionais, fontes de dados e premissas devem ser documentados e versionados.

12. Gestão de Frota

A gestão de frota deverá integrar segurança, confiabilidade, disponibilidade, consumo e desempenho ambiental. A manutenção preventiva terá prioridade sobre a corretiva emergencial e deverá seguir plano baseado em quilometragem, tempo, recomendação do fabricante, condição de uso e histórico do veículo.

Eixo	Controle mínimo
Manutenção preventiva	Índice de cumprimento dentro da tolerância definida; rastreabilidade por veículo.
Pneus	Pressão, alinhamento, rodízio, recapagem tecnicamente segura e destinação adequada.
Telemetria	Velocidade, marcha lenta, condução, quilometragem e eventos disponíveis para gestão.
Tecnologia de emissões	Preservação dos sistemas originais e preferência por veículos mais eficientes em renovações futuras.
Inspeção ambiental	Participação em programas técnicos como Despoluir quando disponível e pertinente à frota.
Combustível	Controle de abastecimento, fornecedores regularizados e análise de consumo.

INTEGRIDADE, RISCOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESG e Governança

13. ESG e Governança

A sustentabilidade será conduzida como tema de gestão, não apenas de comunicação. A Diretoria é responsável por aprovar diretrizes, acompanhar riscos relevantes, deliberar sobre metas e avaliar periodicamente o desempenho. As áreas e pessoas designadas devem assegurar que dados, controles e evidências estejam disponíveis para análise e auditoria.

13.1 Governança ESG

- Definir responsável pela coordenação da agenda ESG e pelo controle documental desta Política.
- Realizar análise crítica periódica dos indicadores, metas, incidentes, não conformidades e riscos relevantes.
- Manter registro das decisões, responsáveis e prazos decorrentes das análises de desempenho.
- Integrar aspectos ambientais, sociais e de integridade na avaliação de mudanças operacionais e fornecedores críticos.
- Revisar esta Política pelo menos anualmente ou diante de alteração legal, estratégica, estrutural ou operacional relevante.

13.2 Ética, integridade e transparência

A Avante conduz suas relações com base em legalidade, boa-fé, concorrência leal, prevenção à corrupção, respeito aos direitos humanos e integridade das informações. É vedada a obtenção de vantagem indevida, fraude documental, omissão deliberada de incidentes, manipulação de indicadores ou qualquer prática destinada a aparentar desempenho ESG superior ao efetivamente comprovado.

Desvios de conduta, riscos de fraude, corrupção, assédio, conflito de interesses, violação ambiental ou manipulação de registros devem ser comunicados pelos canais corporativos formalmente definidos pela Diretoria, com tratamento adequado, confidencialidade e proibição de retaliação de boa-fé, conforme regras internas e legislação aplicável.

13.3 Gestão de riscos e controles

Riscos ESG devem ser incorporados à gestão corporativa em nível compatível com o porte da empresa. Devem ser avaliados, entre outros, riscos climáticos que possam afetar rotas e continuidade operacional, risco regulatório, acidentes, derramamentos, falhas de manutenção, resíduos, fornecedores não conformes, segurança de motoristas, corrupção em interações sensíveis e qualidade de dados reportados a clientes.

CONFORMIDADE EM TODA A OPERAÇÃO

Pessoas, Segurança e Compliance

14. Saúde e Segurança

A proteção da vida e da integridade das pessoas é condição para qualquer decisão operacional. A Avante deve manter processos de prevenção voltados a motoristas, colaboradores, terceiros, clientes e usuários das vias, considerando os riscos próprios do transporte rodoviário internacional, incluindo longas distâncias, condições climáticas, fronteiras, espera operacional e variabilidade de infraestrutura.

- Cumprir requisitos de jornada, descanso, habilitação, aptidão, documentação e treinamento aplicáveis.
- Promover direção defensiva, prevenção de fadiga, uso adequado de equipamentos e comportamento seguro.
- Realizar treinamentos periódicos em segurança, meio ambiente, emergência e temas operacionais pertinentes.
- Registrar acidentes, incidentes e desvios relevantes, investigar causas e implementar ações corretivas e preventivas.
- Manter veículos em condição segura e proibir a continuidade de operação quando houver risco crítico identificado.
- Exigir de terceiros padrões de segurança proporcionais ao serviço e ao risco contratado.

15. Atendimento Legal e Compliance

A Avante compromete-se a identificar, acessar, avaliar e atender requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às suas atividades. O controle legal deverá considerar, conforme a operação, legislação ambiental, transporte rodoviário de cargas, transporte internacional, aduana, produtos perigosos, resíduos, emissões, segurança viária, trabalho, saúde e segurança, anticorrupção, proteção de dados e obrigações contratuais de clientes.

Referências prioritárias no Brasil

Tema	Diretriz
Transporte de cargas e TRIC	ANTT, RNTRC quando aplicável, licenças e autorizações de transporte internacional e instrumentos derivados do ATIT.
Resíduos	Lei 12.305/2010, Decreto 10.936/2022, MTR/SINIR e sistemas estaduais, conforme aplicabilidade.
Óleo lubrificante usado	Resolução CONAMA 362/2005 e alterações, com destinação ambientalmente adequada.
Produtos perigosos	Regulamentos ANTT, IBAMA e órgãos competentes, inclusive AATIPP e CTF/APP quando aplicáveis.
Emissões veiculares	Requisitos do PROCONVE/CONAMA e programas de avaliação de veículos em uso.
Internacional	Acordos e requisitos dos países de origem, trânsito e destino, além das regras aduaneiras e de transporte vigentes.

O cadastro legal deve ser revisado em periodicidade definida e também diante de mudanças relevantes. A ausência de exigência identificada deve ser confirmada por fonte competente sempre que o risco regulatório justificar, evitando presunções de dispensa.

FORNECEDORES, CLIENTES E SOCIEDADE

Cadeia de Valor e Compromisso Externo

16. Relacionamento com Fornecedores

Fornecedores e prestadores são parte relevante do desempenho ESG da Avante. A seleção e manutenção de terceiros críticos devem considerar capacidade técnica, regularidade legal, segurança, integridade, meio ambiente, qualidade de serviço e disponibilidade de evidências.

16.1 Critérios mínimos por criticidade

Categoria	Requisito de homologação/monitoramento
Oficinas e manutenção	Licenças aplicáveis, instalações adequadas, gestão de resíduos, evidências de destinação, segurança e rastreabilidade dos serviços.
Destinadores e coletores de resíduos	Autorização/licença, escopo compatível, documentos de transporte e destinação quando exigidos.
Transportadores parceiros	Regularidade de transporte, frota, segurança, documentação, manutenção e compromissos contratuais ESG.
Fornecedores de combustível	Regularidade, qualidade, documentação fiscal e mecanismos de controle de abastecimento.
Demais fornecedores críticos	Integridade, requisitos trabalhistas, ambientais, segurança, proteção de dados e conformidade contratual, conforme risco.

Contratos e pedidos relevantes devem permitir solicitar evidências, estabelecer ações corretivas e, em casos graves ou recorrentes de não conformidade, suspender ou encerrar a relação comercial observadas as condições contratuais e legais.

17. Compromissos com Clientes e Sociedade

- Prestar serviços com segurança, responsabilidade, previsibilidade e respeito às exigências ambientais e regulatórias aplicáveis.
- Disponibilizar informações ESG solicitadas por clientes com rastreabilidade e metodologia compatível com o dado reportado.
- Apoiar, quando contratualmente aplicável, iniciativas de clientes para medição de emissões e melhoria da eficiência logística.
- Atuar para prevenir impactos sobre comunidades, usuários das vias e meio ambiente durante operações e emergências.
- Preservar confidencialidade, integridade de dados e transparência nas relações comerciais.
- Não utilizar comunicação ambiental enganosa, vaga ou não comprovada, especialmente em alegações de neutralidade, compensação ou redução de carbono.

ODS DE REFERÊNCIA

A contribuição da Avante pode ser associada, conforme materialidade e evidências, aos ODS 3, 8, 9, 12, 13, 16 e 17, relacionados a saúde e segurança, trabalho decente, infraestrutura e inovação, consumo responsável, ação climática, instituições íntegras e parcerias.

PAINEL CORPORATIVO DE DESEMPENHO

Indicadores ESG

18. Indicadores ESG

A Avante manterá painel de indicadores ESG proporcional ao seu porte e maturidade de dados. Todo KPI deverá possuir definição, responsável, fonte, periodicidade, método de cálculo, evidência de origem e histórico. Indicadores podem ser ampliados ou ajustados pela Diretoria para refletir mudanças de materialidade, operação ou exigência de clientes.

Pilar	Indicador	Métrica	Frequência	Fonte
E	Consumo total de combustível	Litros por mês e acumulado anual	Mensal	Abastecimentos/telemetria
E	Eficiência de combustível	km/L e/ou L/100 km, por frota ou veículo	Mensal	Quilometragem e abastecimento
E	Emissões GEE Escopo 1	tCO2e; metodologia e fatores documentados	Mensal/Anual	Combustível e inventário
E	Intensidade de emissões	tCO2e/km ou tCO2e/t.km, se houver dado confiável	Anual	Inventário + operação
E	Manutenção preventiva	% executada dentro da tolerância do plano	Mensal	Ordens de serviço
E	Resíduos automotivos	% com evidência de destinação adequada	Trimestral	OS, MTR/certificados quando aplicáveis
E	Ocorrências ambientais	Nº incidentes, derramamentos, multas e NC	Mensal	Registro de incidentes
S	Segurança operacional	Acidentes, severidade, incidentes e ações	Mensal	SSO/Operação
S	Treinamentos	Horas e % de público-alvo treinado	Trimestral	Listas/certificados
G	Fornecedores críticos avaliados	% com documentação válida e avaliação	Trimestral	Cadastro/homologação
G	Compliance	Treinamentos, desvios e ações concluídas	Trimestral	Registros internos
G	Metas ESG	% metas no prazo e ações críticas concluídas	Trimestral	Plano ESG

Crítérios de reporte

Indicadores externos devem ser acompanhados de período de referência e, quando necessário, limites organizacionais, metodologia, premissas e ressalvas. Correções relevantes em dados previamente divulgados devem ser documentadas e, quando material, comunicadas ao destinatário original. A empresa deve preservar trilha de auditoria suficiente para reconstrução do dado.

MELHORIA CONTÍNUA

Metas, Responsabilidades e Vigência

19. Metas e Melhoria Contínua

A Diretoria aprovará metas ESG anuais ou plurianuais com linha de base, indicador, responsável, prazo e plano de ação. As metas devem priorizar temas materiais e ser tecnicamente compatíveis com a realidade operacional. O desempenho será analisado periodicamente e ações corretivas ou de melhoria deverão ser registradas.

Compromissos de gestão para o ciclo inicial

Tema	Compromisso
Resíduos de manutenção	Buscar 100% de rastreabilidade dos resíduos automotivos sob responsabilidade direta da Avante ou de prestadores críticos, observada a aplicabilidade legal.
Manutenção preventiva	Manter execução dentro dos prazos e tolerâncias internas, com investigação de desvios críticos.
Combustível	Definir e acompanhar meta anual de melhoria de intensidade após validação da linha de base.
Emissões	Consolidar inventário de Escopo 1 e ampliar escopos conforme qualidade e materialidade dos dados.
Fornecedores	Manter avaliação documental dos prestadores ambientais e de manutenção classificados como críticos.
Treinamento	Realizar ciclo periódico de conscientização em sustentabilidade, segurança, ética e requisitos ambientais aplicáveis.
Incidentes	Buscar zero incidente ambiental significativo e tratar integralmente ocorrências, causas e ações.
Governança	Realizar análise crítica anual desta Política e do plano ESG pela Diretoria.

20. Responsabilidades

Responsável	Atribuições
Diretoria	Aprovar a Política e metas; prover recursos proporcionais; analisar desempenho; deliberar sobre riscos, desvios críticos e prioridades.
Gestor designado de ESG/Compliance	Coordenar indicadores, registro legal, documentos, revisões, fornecedores críticos, planos e evidências.
Operações e Frota	Executar controles de manutenção, consumo, telemetria, inspeções, segurança, incidentes e documentação operacional.
Administrativo/Compras	Aplicar requisitos de homologação, contratos, registros e documentação de prestadores e fornecedores.
Colaboradores e motoristas	Cumprir procedimentos, preservar recursos, participar de treinamentos e reportar desvios, riscos e incidentes.
Terceiros	Cumprir requisitos legais e contratuais e fornecer evidências quando solicitado.

21. Disposições Gerais

Esta Política deve ser comunicada aos públicos internos e disponibilizada a clientes e terceiros quando pertinente. Sua interpretação deve ser integrada aos procedimentos corporativos. Nenhuma disposição substitui obrigação legal específica. Em caso de conflito, a questão deverá ser encaminhada à gestão responsável e, quando necessário, a assessoria técnica ou jurídica competente.

A Política entra em vigor após aprovação formal da Diretoria. Revisões devem preservar histórico, versão, data, aprovador e motivo da alteração. Mudanças substanciais deverão ser comunicadas aos públicos impactados.

VISÃO EXECUTIVA

Matriz Resumida ESG

Pilar	Tema	Diretriz	Indicadores	ODS
Ambiental	Clima e emissões	Combustível, GEE, emissões locais, eficiência de rota e condução.	L; km/L; tCO2e; intensidade; % frota avaliada.	ODS 9, 12, 13
Ambiental	Resíduos e prevenção	Óleo, filtros, graxas, pneus, baterias, contaminados e incidentes.	% rastreabilidade; nº incidentes; nº NC.	ODS 12
Ambiental	Frota	Manutenção preventiva, pneus, tecnologia e telemetria.	% plano cumprido; idade/tecnologia; desvios.	ODS 9, 13
Social	Saúde e segurança	Segurança viária, fadiga, treinamento e prevenção.	Acidentes; severidade; horas treinamento.	ODS 3, 8
Social	Pessoas	Capacitação, respeito, desenvolvimento e condições de trabalho.	% treinado; horas/pessoa; ações de desenvolvimento.	ODS 8
Governança	Integridade	Ética, anticorrupção, transparência e qualidade de dados.	Treinamentos; desvios; ações concluídas.	ODS 16
Governança	Compliance	Registro legal, licenças, autorizações e auditorias.	% requisitos avaliados; NC; prazos.	ODS 16
Governança	Cadeia de valor	Homologação e monitoramento de fornecedores críticos.	% avaliados; documentos válidos; planos concluídos.	ODS 12, 16, 17

Crítérios de prioridade

A priorização de temas ESG deve considerar materialidade operacional, obrigação legal, risco à vida e ao meio ambiente, expectativa de clientes, impacto financeiro, capacidade de influência e qualidade dos dados disponíveis. A matriz deve ser revisada quando houver mudança significativa na operação, na frota, nos países atendidos, no perfil de carga ou no ambiente regulatório.

Referenciais de apoio

A matriz foi estruturada para permitir futura correspondência com GRI Standards, inventário de GEE, requisitos de clientes e sistemas de gestão baseados em ISO. Caso a Avante decida buscar certificação ou verificação externa, deverá ser realizado diagnóstico específico de lacunas e plano formal de implementação.

PROCESSO CORPORATIVO

Fluxo de Gestão Ambiental e Compromissos

Fluxograma simplificado de gestão ambiental



O ciclo é contínuo. Incidentes, alterações legais, novos clientes, mudanças de rota, aquisição de veículos ou alteração de prestadores podem reiniciar o processo de avaliação antes da revisão anual.

Quadro de compromissos ambientais

Compromisso	Diretriz	Evidência	Frequência
Prevenção da poluição	Evitar descarte inadequado, vazamentos e emissões evitáveis.	Incidentes, inspeções, OS e ações corretivas.	Contínuo
Resíduos automotivos	Utilizar estabelecimentos licenciados e exigir destinação adequada.	Licenças, comprovantes, MTR/certificados quando aplicáveis.	Por serviço/Trimestral
Combustível	Monitorar consumo e atuar sobre desvios relevantes.	Abastecimentos, telemetria, relatórios km/L.	Mensal
Emissões	Reduzir progressivamente intensidade e estruturar inventário GEE.	Inventário, fatores, base de dados, metas.	Mensal/Anual
Manutenção	Priorizar preventiva e preservar sistemas de emissões e segurança.	Plano, OS, inspeções, indicadores.	Mensal
Fornecedores	Avaliar prestadores críticos e sua regularidade socioambiental.	Cadastro, licenças, avaliação e plano de ação.	Trimestral/Anual
Capacitação	Treinar equipes em temas ambientais, segurança e resposta.	Listas, conteúdos, certificados.	Periódico
Compliance	Manter requisitos legais avaliados e documentos válidos.	Registro legal, licenças, autorizações.	Periódico

ENCERRAMENTO

Controle Documental e Aprovação

Controle documental

Campo	Definição
Código	POL-ESG-001
Título	Política de Sustentabilidade e Meio Ambiente
Versão	2.0
Emissão	04/09/2026
Vigência	Início em 08/09/2026
Periodicidade de revisão	Anual ou por mudança legal, estratégica, estrutural ou operacional relevante
Proprietário do documento	Diretoria Executiva
Gestor documental	Responsável designado pela Diretoria
Classificação	Documento corporativo controlado
Público	Colaboradores, terceiros críticos, clientes e auditores quando aplicável

Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição	Aprovação
2.0	04/09/2026	Atualização da Política de Sustentabilidade e Meio Ambiente.	Aprovado pela Diretoria

22. Termo de Aprovação da Diretoria

A Diretoria da Avante Transporte do Mercosul aprova esta Política e determina sua aplicação no âmbito definido, comprometendo-se a apoiar os controles, recursos, responsabilidades e ciclos de melhoria necessários à sua efetividade.

Ao aprovar o documento, a Diretoria reconhece que metas quantitativas, inventários e declarações externas deverão ser sustentados por dados e evidências verificáveis, e que obrigações legais específicas devem ser avaliadas de acordo com cada operação, carga, jurisdição e período.

GISELE PACHECO
MEDEIROS:00111583012
583012

Assinado de forma digital
por GISELE PACHECO
MEDEIROS:00111583012
Dados: 2026.10.02 17:51:16
-03'00'

DIRETORIA EXECUTIVA
Gisele Pacheco
Data: 08/09/2026



RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DOCUMENTAL
Dianifer Dorneles Soares
Data: 08/09/2026